

GRENDENE S.A

Companhia Aberta

CNPJ Nº 89.850.341/0001-60

NIRE Nº 23300021118-CE

ATA DA 68ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2010.

1. DATA, HORA, LOCAL:

Dia 19 de abril de 2010, às 09:30 horas, na sede social, sita na Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, CEP nº 62040-125, Cidade de Sobral no Estado do Ceará.

2. PRESENÇA:

Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro Presença de Acionistas, de Diretores da Companhia, do representante dos Auditores Independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Sr. Luis Carlos Souza.

3. PUBLICAÇÕES:

Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação conforme disposto no § 5º do art. 133 da Lei Societária.

Editais de Convocação: Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará, O Povo e Valor Econômico, nos dias 31 de março, 05 e 06 de abril de 2010.

Documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76: Publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e nos jornais O Povo e Valor Econômico, no dia 05 de março de 2010.

4. MESA:

Presidente – **Renato Ochman**

Secretário – **Gelson Luis Rostirolla**

5. ORDEM DO DIA: Apreciar a Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração, consubstanciada nos seguintes itens:

5.1. EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a ratificação das antecipações e da distribuição do saldo de dividendos, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia;
3. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos;
4. Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social.

5.2. EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Proceder à homologação do aumento de capital social por meio da emissão particular de novas ações ordinárias, sem valor nominal, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos executivos elegíveis, com o consequente aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado nos termos do art.6º parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, em cumprimento ao exercício das opções de subscrição de ações outorgadas na Reunião do Conselho de Administração de 25 de abril de 2008 (**1º programa**) e na Reunião do Conselho de Administração de 05 de março de 2009 (**2º programa**), deliberado na Reunião do Conselho de administração de 22 de março de 2010.

2. Consequente alteração estatutária, pelo exame da nova redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao valor do Capital Social e quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Redigir a ata desta Assembléia em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do § 3º, do mesmo artigo;
2. Aprovada por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.
3. Aprovada por unanimidade, a destinação do Lucro Líquido do exercício no montante de **R\$276.160.899,08** (duzentos e setenta e seis milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos) sendo **deduzidas as parcelas de:** **a)** R\$6.093.444,42 (seis milhões, noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para Reserva Legal; **b)** R\$183.771,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais) do Resultado da venda de ações – 1º exercício de opções (Stock Options); **c)** R\$730.901,30 (setecentos e trinta mil, novecentos e um reais e trinta centavos) como efeito de ajuste do exercício anterior – Saddle Calçados (AVP), **d)** R\$154.292.010,68 (cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e dez reais e sessenta e oito centavos) de Reserva de incentivos fiscais, **e)** R\$2.808.107,30 (dois milhões, oitocentos e oito mil, cento e sete reais e trinta centavos) de Reserva de incentivos fiscais da controlada MHL Calçados Ltda. **f)** R\$1.018.000,00 (um milhão e dezoito mil reais) relativa à constituição da reserva de lucros a realizar; **g)** R\$1.820.664,38 (um milhão, oitocentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) parcela de lucros não distribuída aos acionistas destinados para reserva de lucros a realizar, e **i)** acrescentada a quantia de R\$786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais) relativa à reversão da reserva de lucros a realizar, resultando assim o valor dos dividendos para a distribuição no montante de **R\$110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais); deduzidos os valores antecipados, que são ratificadas nesta Assembléia Geral as deliberações do Conselho de Administração os valores de: **a)** R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) pagos em 03/06/09; **b)** R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) pagos em 02/09/09; **c)** R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) pagos em 02/12/09 e; **d) o saldo a distribuir de R\$34.000.000,00** (trinta e quatro milhões de reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de **R\$0,113334** por ação. **O saldo de dividendos serão pagos** aos acionistas a partir de **06 de maio de 2010**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia até **26/04/2010 (data do corte)**. Desta forma, as ações passarão a ser negociadas, **ex-dividendos a partir de 27/04/2010**, na BM&FBovespa.

Aprovado por maioria a eleição para membros do Conselho da Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2012 os Srs. **Alexandre Grendene Bartelle**, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.675.970-87, com endereço na Rua Rui Barbosa, 142, apartamento 1201, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, **Pedro Grendene Bartelle**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8006751872-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.647.840-72, com endereço na RS 122, km 57, Sítio Manacá, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Mailson Ferreira da Nóbrega**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 214.106-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.025.837-20, com escritório na Rua Estados Unidos, 498, CEP 01427-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **Renato Ochman**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9012894193-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.739.690-15, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1461, 11º andar, CEP 01452-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **Oswaldo de Assis Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico e economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.735.512-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.798.778-15, com escritório na Avenida República do Chile, 230, 29º andar, CEP 20031-170, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e **Walter Janssen Neto**, *conselheiro independente*, brasileiro, casado, graduado em Economia e Contabilidade, Pós-graduado em Economia Industrial e MBA Executive, portador da cédula de identidade civil RG nº 412.893-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no

CPF/CIC sob nº 248.808.509-00, residente e domiciliado na Av. João Manoel de Souza, 390, Penha – SC, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.

5. Aprovada por unanimidade, o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2010, na importância de até R\$5.220.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e os da Diretoria R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais, conforme deliberação a ser tomada em Reunião do Conselho de Administração, conforme artigo 14 do Estatuto Social.

6.2. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovado por unanimidade à homologação do aumento de capital social por meio da emissão particular de novas ações ordinárias, sem valor nominal, já integralizado, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos executivos elegíveis, com o consequente aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado nos termos do art.6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$4.541.493,75 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). O capital social da Companhia que era de R\$1.226.760.110,71 (um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e sessenta mil, cento e dez reais e setenta e um centavos) passa para R\$1.231.301.604,46 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) e aumento de 720.000 (setecentos e vinte mil) ações, passando o número de ações representativas do capital social da Companhia de 300.000.000 (trezentos milhões) para 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias, sem valor nominal dentro do limite do capital autorizado conforme artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. As ações emitidas farão jus ao recebimento de dividendos integrais que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição, referentes ao período iniciado em 01 de abril de 2010, e a todos os demais benefícios que forem conferidos aos demais detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações de emissão da Companhia.
2. Aprovada por unanimidade a alteração estatutária, pelo exame da nova redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao valor do Capital Social e quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, inscritas e integralizadas:

“**Artigo 5º** - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ R\$1.231.301.604,46 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo dividido em 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias, sem valor nominal dentro do limite do capital autorizado conforme artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia”.

Os demais dados do Estatuto Social permanecem inalterados.

7. **DOCUMENTOS:** Para os fins previstos no Art.130, § 1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembléia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

8. **ENCERRAMENTO:** O Presidente da Mesa informou que os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, consultados anteriormente, declaram que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma, de acordo com o art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Nada mais havendo a tratar e não tendo sido solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos Acionistas presentes: ALEXANDRE G. BARTELLE PARTICIPAÇÕES S.A., VERONA

NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., GRENDENE NEGÓCIOS S.A., ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE E PEDRO GRENDENE BARTELLE, todos representados por sua procuradora **Dra. Carolina Serra**; AMERICAN AIRLINES, INC. MASTER FIXED BENEFIT TRUST, BURGUNDY EMERGING MARKETS FUND, CIBC EMERGING ECONOMIES FUND, COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA PUBLIC SCHOOL EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM, DIMENSIONAL FUNDS II, PLC, DIMENSIONAL FUNDS PLC, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B, OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND, OLD WESTBURY GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE BOARD OF ADMINISTRATION CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM LOS ANGELES, CALIFORNIA, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX, WASATCH EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND e NORGE BANK todos representados pelo seu procurador **Dr. Leonardo Zucolotto Galdioli**; e os acionistas RENATO OCHMAN, FRANCISCO OLINTO VELO SCHMITT, GELSON LUIS ROSTIROLLA e EMÍLIO FERNANDES DE MORAES NETO.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro Próprio.

Sobral (CE), 19 de abril de 2010.

Renato Ochman
Presidente

Gelson Luis Rostirolla
Secretário

Bel. SYLVIA CYNARA DOS S.R.P. DE CARVALHO
Advogado OAB/CE nº 8.042
CPF/CIC nº 658.727.546-04

Junta Comercial do Estado do Ceará – Sede
Registro em 23/04/2010 - Sob nº. 20100376983 – Procoloto nº. 10/037698-3 de 19/04/2010
Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.
